



PROCESSO N°	190.111-7/2024
INTERESSADA	MÁRCIA MARIA DA GAMA
ASSUNTO	REVISÃO DE PENSÃO
RELATOR	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
SESSÃO DE JULGAMENTO	17/03 A 21/03/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL

## ACÓRDÃO N° 86/2025 – PV

**Resumo:** ATOS DE REVISÃO DE PENSÃO. REGISTRO. JULGAMENTO PELA LEGALIDADE DA PLANILHA DE PROVENTOS DA REVISÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n° **190.111-7/2024**.

**ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do art. 43, II, da Lei Complementar n° 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os arts. 1º, VI; 10, XXIII; e 211, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa n° 16/2021) e art. 3º, III, da Resolução Normativa n° 23/2023 – PP, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n° 4/2025 do Ministério Público de Contas, em **registrar** as **Portarias n°s 33/2014, 17/2017, 25/2024 e 36/2024**, publicadas em 21/07/2014, 07/11/2017, 04/09/2024 e 10/12/2024, respectivamente; que concederam o benefício de pensão por morte em caráter vitalício à Senhora **Márcia Maria da Gama** (CPF 777.904.211-15), em razão do falecimento do ex-servidor, Senhor Plínio Ricardo Prudente (CPF 168.933.951-91), com fundamento no art. 40, §7º, I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c os arts. 7º, I; 27, I; e 28, I, da Lei Municipal n° 653/2004; **julgar legal** a planilha de cálculo dos proventos, disposta na folha 43 do documento digital n° 483698/2024; e **apensar** estes autos ao processo n° 16.292-2/2014.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **CAMPOS NETO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 21 de março de 2025.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))





**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso

**SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS**

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

**CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO**  
Presidente

**CONSELHEIRO VALTER ALBANO**  
Relator

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas

